CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

Processo administrativo 063/2026

AVISO DE RESULTADO FINAL

A Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 014/2026, Processo Administrativo nº 063/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de enfermagem, com disponibilização de Enfermeiro (20 horas semanais) e Técnico de Enfermagem (40 horas semanais), devidamente habilitados, para atender às necessidades institucionais desta Câmara. Foram recebidas 02 (duas) propostas, conforme quadro a seguir:

EMPRESA	**VALOR**
INSTITUTO SAÚDE SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ: 58.404.114/0001-87.	R$ 22.800,00
FRAC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.528.510/0001-90.	R$ 33.708,01

Após a análise das propostas e dos documentos apresentados, a proponente INSTITUTO SAÚDE SOCIAL, CNPJ nº 58.404.114/0001-87, primeira colocada (R$ 22.800,00), foi INABILITADA, por não comprovar integralmente as exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, em razão da não apresentação, no conjunto documental examinado, dos seguintes documentos:

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (item 9.16 do TR);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sua sede, quando exigível (item 9.18 do TR);

c) certidão de regularidade com a Fazenda Municipal de Cruz das Almas/BA (item 9.19 do TR), não suprida pela certidão do Distrito Federal apresentada;

d) certidões de registro dos profissionais perante o COREN, dentro da validade (item 9.25.2 do TR), tendo sido juntadas carteiras profissionais, sem as certidões exigidas;

e) documento judicial específico de qualificação econômico-financeira aplicável à natureza jurídica da entidade (itens 9.23 e 9.24 do TR), considerando que a certidão de ações cíveis apresentada exclui falência e insolvência.

f) declaração conjunta exigida pelo item 3.9 do Aviso, especialmente quanto à inexistência de fatos impeditivos, à reserva legal de cargos e à vedação de trabalho infantil.

Registra-se, ainda, que a proposta do Instituto consignou validade de 30 (trinta) dias, inferior aos 90 (noventa) dias exigidos no item 4.4 do Aviso de Contratação Direta.

Quanto à FRAC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.528.510/0001-90, sua proposta global de R$ 33.708,01 encontra-se acima do valor estimado pela Administração (R$ 23.022,12), não constituindo, nos valores apresentados, oferta aceitável para a contratação.

Diante da inabilitação da primeira colocada e da inexistência de proposta remanescente compatível com o valor estimado, DECLARA-SE FRACASSADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026, sem adjudicação ou contratação, nos termos do Aviso de Contratação Direta e da Lei nº 14.133/2021.

Cruz das Almas/BA, 14 de outubro de 2026.

MARIO FIUZA PASSOS

Agente de Contratação